



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA.....	2
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022	2
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI.....	2
PORTARIA	2
P O R T A R I A Nº 015/2022– FCI	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO.....	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.....	3
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 15/2022 – SEMED	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2020 - SEMED	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 16/2022 – SEMED	3
EXTRATO DE CONTRATO	4
CONTRATO Nº 106/2022 - SEMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH	5
PORTARIA	5
PORTARIA Nº 003 DE AGOSTO DE 2022 - SEMMARH	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA.....	9
EXTRATO DE CONTRATO	9
EXTRATO DE CONTRATO	9



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022

A CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 – CPL, que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 29 de agosto de 2022 às 09:00h (nove horas) com base nos fundamentos constantes no Parecer da Análise Técnica emitida pela Sra Ana Karollyne Santana Aragão, Engenheira Civil - SINFRA, e análise feita por esta Comissão acerca das documentações recebidas, declaramos INABILITADAS as empresas MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI e TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA. Com escora no § 3º do art. 48 da Lei 8666/63, “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”. Portanto, abre-se o prazo de lei para que as licitantes em querendo apresentem as documentações necessárias, escoimadas das causas que geraram suas inabilitações, estando os motivos nos autos a disposição. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: ea3dybcyug20220830130808

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2022– FCI

O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei Orgânica, Lei Ordinária nº 784/95, Lei 1.020/2001 e Lei ordinária nº 1.530/2013.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a comissão avaliadora das propostas de solicitações de patrocínios recebidas pela Fundação Cultural de Imperatriz e pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura: I) CHARLES DE OLIVEIRA SILVA - MATRICULA Nº 76.983-5; II) CLEITON RIBEIRO DE CARVALHO – MATRICULA Nº 34.883-0; III) KASSIA GEORGEA ARAUJO RIBEIRO – MATRICULA Nº 37.893-3. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Fundação Cultural de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, EM 30 DE AGOSTO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ Paulo Roberto Cardoso da Silva Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: ellyqdyde20220830130839

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.529/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO a decisão do Setor de Licitações e Gestão de Contratos da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, referente Processo Administrativo 02.02.00.529/2022-SEFAZGO, cujo objeto consiste na renovação de 02 (dois) Certificados Digitais A3 e-CPF S.PLUS para Token conectividade USB e validade de 03 anos; e renovação de 01 (um) Certificado Digital e-CNPJ tipo A1, em arquivo, com validade de 01 ano, com o objetivo único de que sejam garantidos os benefícios da integridade, confiabilidade e o atendimento das demandas ora estabelecidas no âmbito desta Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no VALOR GLOBAL R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) com pagamento único à empresa F. CAMPOS TECNOLOGIA





LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.483.179/0001-90, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 3609, Bairro Vila Santa Cruz, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.014-030. Previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, dispositivo este que trata da Dispensa de Licitação para o caso ora apresentado conforme exposto na Justificativa, bem como no Parecer nº 023/2022-ASSEJUR/SEFAZGO, anexos aos autos do processo acima referenciado. Imperatriz/MA, 29 de agosto de 2022. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: t4go4h8z920220830130836

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 15/2022 – SEMED

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. CONTRATADO (A): CRUZEIRO CENTRAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.256.600/0001-01, estabelecida na Rua da Caema, nº 1020, Bairro Caema, CEP 65.900-781, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Alironilson Cordeiro Lima, portador do RG nº 311620920063 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 770.608.653-49, residente e domiciliado na Rua Tamandaré, nº 233, Bairro União, CEP 65.901-120, Imperatriz - MA. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua da Caema, nº 1020, Quadra 096, Bairro Caema, na cidade de Imperatriz - MA, cujo objetivo é o funcionamento do Depósito Central da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regular, estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração deste ato, ratifico a decisão do processo de dispensa de licitação, observadas as disposições constantes no parecer jurídico expedido pelo Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Destarte, efetive-se a contratação mediante Dispensa de Licitação, nos termos de art. 24, inciso X da Lei 8.666/1993. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: qcghu6mgkw20220830090836

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2020 - SEMED

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 236/2020-SEMED, firmado com a Empresa: B W A INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.833.666/0001-06. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 236/2020-SEMED, conforme PARECER TÉCNICO emitido pelo Departamento de Apoio ao Educando e do Setor Nutricionista da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - CPL. Ficam realinhados/reajustados os preços do Contrato nº 236/2020, acrescentando ao valor global a totalidade de R\$ 553.334,61 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais, sessenta e um centavos), para assim, manter o equilíbrio econômico financeiro contratual conforme legislação vigentes. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) Contratado (a) WALLISON DE JESUS DOS SANTOS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: tpftp3bjm0v20220830100829

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 16/2022 – SEMED

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. CONTRATADO (A): ABS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.993.491/0001-03, estabelecida na Rua Castelo Branco, quadra 248 lote 02, s/n, sala 03, Bairro Nova Araguatins, Araguatins CEP 77.950-000, neste ato representada pelo Sr. André Leonardo Cassiano de Gonsalves portador do CNH nº 271085 SSP TO e inscrito no CPF/MF nº 621.715.343-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBSERVANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO



TERMO DE REFERENCIA, na Planilha de preços – Anexo I e anexo A. Afigurando-me que o procedimento de contratação epígrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº8.666/93 e considerando o que consta no processo administrativo de DISPENS DE LICITAÇÃO, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da d. Assessoria Jurídica da SEMED. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de Licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. José Antônio Silva Pereira, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: yp9eufh3rm20220830120819

Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) ANDRE LEONARDO CASSIANO DE GONÇALVES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: 26y5dbwtuk20220830120831

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2022 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): ABS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF n.º 06.993.491/0001-03. Objeto: I. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBSERVANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, na Planilha de preços – Anexo I e anexo A; II., que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato também está consubstanciado no procedimento conforme o art. 24, IV, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentárias: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.361.0041.2132 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola – MDE; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 01.500.001.001 – RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL - MDE; Ficha: 501 – RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL - MDE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH

PORTARIA

PORTARIA Nº 003 DE AGOSTO DE 2022 - SEMMARH

Dispõe sobre o procedimento para requerimento de autorização de eventos conforme Resolução nº 003 de julho de 2022 do COMMAM.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, considerando a aprovação da Resolução nº 003 de Julho de 2022 do COMMAM, vem disciplinar o procedimento para requerimento das autorizações de eventos:

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar os procedimentos e critérios para emissão de Autorizações para realização de Festas e/ou Eventos, devendo o requerente solicitar o check list para o tipo de evento que deseja, logo após deverá preencher o requerimento com todas as informações pertinentes ao evento que deseja realizar.

I.- Faz-se necessário que no estudo ambiental sejam indicados os dias de funcionamento da atividade, o tamanho da área, estimativa de público e dias da semana.

II.- Os valores para emissão de autorização de eventos serão cobrados e atualizados conforme IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, conforme anexo.

III.- Os estabelecimentos elencados no Anexo II deverão incluir a área do espaço público devidamente autorizada pelo órgão responsável.

Art. 2º - Nos casos de surgirem à necessidade de realizar festas e/ou eventos extraordinários, não inclusos no estudo ambiental, o empreendedor poderá solicitar autorização de eventos avulsos, desde que esteja em conformidade com a legislação pertinente, e as condicionantes mencionadas no parecer.

Art. 3º - O prazo para a renovação das autorizações será de 30(trinta) dias antes do vencimento.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , EM 26 DE AGOSTO DE 2022,

ROSA ARRUDA COELHO

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**ANEXO - I:
CHECKLIST**

- 1 - Formulário de Requerimento;
- 2 - (Pessoa Física) Cópia do CPF e documento de identificação com foto do Organizador ou Promotor;
- 3 - (Pessoa Jurídica) Comprovante recente de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e cópia do documento de identificação com foto do Representante legal da PJ;
- 4 - Procuração com firma reconhecida e cópia do documento de identificação do Procurador, caso o formulário de Requerimento seja assinado por pessoa diferente do Organizador/Promotor/Proprietário;
- 5 - Especificação técnica do equipamento de som utilizado no evento/estabelecimento;
- 7 - Fotos do aparelho de som utilizado no evento/estabelecimento;
- 8 - Autorização do Corpo de Bombeiros;
- 9 - Autorização do espaço público, caso haja utilização do espaço público;
- 10 - Autorização da SETRAN, caso haja fechamento de ruas, alteração do trânsito local e/ou utilização de espaços públicos como estacionamento;





11 – Relatório Ambiental Simplificado - RAS em caso de

ANEXO II
Categoria Comercial

ESTABELECIMENTO	VALIDADE	VALOR TAXA
Bares, Lojas de Conveniência, Restaurantes, Lanchonetes e similares que comercializam bebidas e congêneres e que façam unicamente o uso de voz e violão, sendo permitido o uso de Cajon acústico (exceto estabelecimentos que estejam dentro da área dos postos de combustíveis). CNAE INCLUSOS NA RESOLUÇÃO DE LIBERDADE ECONOMICA Nº 057/2020.	Até 180 dias	De acordo com a portaria emitida pela SEMMARH.

Categoria Evento com Reunião de Público

ESTABELECIMENTO	VALIDADE	VALOR TAXA
Bares, Boates, Casas Noturnas, Restaurantes, Salões de Bailes, Associações Recreativas, Clubes e similares que promovam festas e/ou eventos de maneira constante e que façam uso de som diversificado: música mecânica, música eletrônica, conjuntos musicais, orquestras, etc.	Obedecerá ao licenciamento ordinário.	Lei 1.424/2011 e Resolução CONSEMA 052/2020.
Grandes Eventos: Shows, Festas Eletrônicas, Micaretas, Festas Privadas, Festas Juninas, Eventos Religiosos, Rodeios, pancadão, Eventos de Luta, Circos, Concertos e similares que sejam realizados eventualmente com início e fim conhecidos e que façam uso de som diversificado.	Data da Festa e/ou Evento	De acordo com a portaria emitida pela SEMMARH.

ANEXO III.
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS

REQUERIMENTO PARA EVENTOS

Proc. Nº _____/_____

Data: ____/____/____

Rubrica: _____

1. Dados do organizador/ promotor da festa ou evento

Llmo(a). Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Requerente: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Email: _____

Telefone para contato: _____

2. Dados do local e da festa/evento

Nome do Evento: _____

Local do Evento: _____

Categoria de acordo com a portaria: comercial () Categoria Evento ()

Que tipo de evento se pretende realizar?





Especifique: _____

Haverá cobrança de ingressos? () Sim () Não

Possui licença Ambiental? () Sim, número: _____ () Não

Público (nº estimado de pessoa) para o Evento: _____

Área total: _____ área construída: _____ área ocupada (espaço público): _____

Especificar os tipos de equipamentos sonoros:

Horário do evento:

Possui isolamento acústico? () sim não () ; Faz uso do espaço público ? () sim () não

Período

Horário de início: _____ Horário de término: _____

Data do Evento: ____/____/____

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento da legislação pertinente ao objetivo deste Requerimento. Declaro, ainda, que as informações apresentadas estão de acordo com a verdade e assumo a responsabilidade, para efeitos jurídicos, sobre a veracidade das informações prestadas, sob as penas da Lei.

Imperatriz, ____ de _____ de _____

ANEXO IV

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CHECK LIST – ANÁLISE DOCUMENTAL – AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS

CATEGORIA COMERCIAL: Bares, Lojas de Conveniência, Restaurantes, Lanchonetes e similares que comercializam bebidas e congêneres e que façam unicamente o uso de voz e violão, sendo permitido o uso de Cajon acústico (exceto estabelecimentos que estejam dentro da área dos postos de combustíveis). CNAE INCLUSOS NA RESOLUÇÃO DE LIBERDADE ECONÔMICA Nº 057/2020.

1. Requerimento de Autorização – Modelo SEMMARH.
2. CNPJ (Pessoa Jurídica) e RG e CPF (do Responsável ou locatário);
3. Termo de Seção ou contrato de locação;
4. Procuração com firma reconhecida no caso do proprietário ou titular do empreendimento ser representado por terceiros;
5. Autorização de uso do espaço público emitida pela SEPLU (caso necessário);
6. Autorização da SETRAN (caso necessário);
7. Croqui do local do evento (apresentar informações detalhadas sobre a localização de palcos, quantidade e potência dos equipamentos sonoros);
8. Relatório Ambiental Simplificado – RAS, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
9. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - da montagem de palcos, estrutura de iluminação e som ou equipamentos similares, juntamente com o comprovante de pagamento;





10. Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiro (atualizada\ valida);
11. Guia de recolhimento devidamente quitado (DAM-SEMMARH) a ser apresentado no ato do recebimento da Licença.

OBSERVAÇÕES:

O processo somente será formalizado com a apresentação de todos os documentos solicitados para a referida autorização.

A qualquer momento da análise, a SEMMARH poderá solicitar outras informações, documentos ou estudos, caso julgue necessário.

Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência;

A taxa somente será emitida após o deferimento do processo.

PARA A RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO, CASO NÃO HAJA MUDANÇAS ESTRUTURAIS OU DE CATEGORIA DA ATIVIDADE, NÃO SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE UM NOVO RAS, SOMENTE A DECLARAÇÃO RATIFICANDO AS INFORMAÇÕES APROVADAS NA ÚLTIMA AUTORIZAÇÃO.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CHECK LIST – ANÁLISE DOCUMENTAL

EVENTOS E SHOWS

LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO COM USO DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, ATUALIZAÇÃO 2022.

12. Requerimento de Autorização – Modelo SEMMARH.
13. CNPJ (Pessoa Jurídica) e RG e CPF (do Responsável);
14. CPF e RG do promotor do evento ou dos titulares se houver mais de um;
15. Termo de Seção ou contrato de locação;
16. Procuração com firma reconhecida no caso do proprietário ou titular do empreendimento ser representado por terceiros;
17. Cópia da Licença de Operação com os seus anexos do local de funcionamento do Evento autenticada;
18. Croqui do local do evento (apresentar projeto detalhado da localização de barraquinhas, palcos, equipamento de som, camarim, banheiros públicos);
19. Locais não licenciados apresentar o RAS (Relatório Ambiental Simplificado);
20. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - da montagem de palcos, estrutura de iluminação e som ou equipamentos similares, juntamente com o comprovante de pagamento;
21. Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiro;
22. Guia de recolhimento devidamente quitado (DAM-SEMMARH) a ser apresentado no ato do recebimento da Licença.

OBSERVAÇÕES:

O processo somente será formalizado com a apresentação de todos os documentos solicitados para a referida licença.

A qualquer momento da análise, a SEMMARH poderá solicitar outras informações, documentos ou estudos, caso julgue necessário.

Dependendo do tipo, do porte, da localização e do potencial de impacto do empreendimento, a SEMMARH poderá solicitar algum tipo de Estudo Ambiental (EIV), em complementação aos documentos apresentados. Neste caso, será emitido um Termo de Referência para subsidiar a elaboração do estudo;

Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência;

A taxa somente será emitida após o deferimento do processo.

PARA A RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO, CASO NÃO HAJA MUDANÇAS ESTRUTURAIS OU DE CATEGORIA DA ATIVIDADE, NÃO SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE UM NOVO RAIS, SOMENTE A DECLARAÇÃO RATIFICANDO AS INFORMAÇÕES APROVADA NA ÚLTIMA AUTORIZAÇÃO.

ANEXO V





O valor da autorização para os eventos na categoria comercial será calculado levando em consideração os seguintes critérios:

Os empreendimentos serão classificados de acordo com o porte, considerando a área do empreendimento mais a ocupação do espaço público; a capacidade de público que o empreendimento suporta; a quantidade de dias da semana que o empreendimento irá utilizar para realização dos eventos, conforme descrito na tabela a seguir.

Tabela de referência para Enquadramento dos Empreendimentos na Categoria Comercial.

ENQUADRAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS NA CATEGORIA COMERCIAL

Área (m2)	público (Pessoas)	Dias Semanal	Porte	Peso
? 50	? 50	1	Micro	1
51 – 100	51 a 150	2 – 3	Pequeno	1,3
101 - 150	151 - 500	4 - 6	Médio	1,75
151 ?	? 501	7	Grande	2,5

O cálculo do valor da autorização levará em consideração a seguinte fórmula: (área) x (público) x (quantidade de dias) x peso x fração de referência*.

O peso será calculado conforme o porte do empreendimento.

* A fração de referência será inicialmente no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo que esse valor será ajustado de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$dmcaB2QHJu3

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 035/2022-SINFRA, firmado em 29 de Agosto de 2022, com a empresa EBM ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Locação de caminhões e equipamentos para a manutenção das atividades da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos do município de Imperatriz. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2022– CPL; Ata de Registro de Preços nº 022-D/2022-SRP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.006/2022-SINFRA. VIGÊNCIA: 29/08/2022 a 29/08/2023. VALOR: R\$ 3.683.456,00 (Três milhões seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. AÇÃO: 15.122.0054.2159.0000 – Locação e Manutenção de máquinas e Veículos. NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica. FICHA: 805. FONTE DE RECURSOS: 15 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022. SIGNATÁRIOS: pelo

Contratante: Fábio Hernandez de Oliveira Sousa. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 000096570898-5 SSP/MA e CPF/MF nº. 632605653-53 e pelo Contratado: Evanno Barbosa Maia de Santana, RG nº. 3786663SSP/PE e CPF/MF nº. 669.166.404-30 Imperatriz – MA. 29 de Agosto de 2022.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA
Código identificador: cd1txbvqbe20220830080813





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:30.08.2022 23:07

